



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 82, DE 2007

(nº 317/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007.

Brasília, 11 de maio de 2007.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta à data.

CURRICULUM VITAE**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

Posto: General-de-Exército.

Antigüidade no Posto: 31 Mar 05.

Data de Nascimento: 03 Out 42.

Local de Nascimento: Rio de Janeiro – RJ.

Filiação: Gilberto Fernandes e Theonilla Raymundo da Silva Fernandes.

Data de Praça: 17 Fev 61

Cônjuge: Sueli Fernandes.

Identidade: 015330970-3 MD/Ex

CPF: 041760577-34.

2. PROMOÇÕES

Postos	Datas	Critérios
- Aspirante-a-Oficial	20 Dez 63	Declaração
- 2º Tenente	25 Ago 64	Antigüidade
- 1º Tenente	25 Ago 66	Antigüidade
- Capitão	25 Ago 69	Antigüidade
- Major	25 Dez 78	Merecimento
- Tenente-Coronel	31 Ago 83	Merecimento
- Coronel	31 Ago 87	Merecimento
- Gen Bda Cmb	31 Mar 96	Escolha
- Gen Div Cmb	31 Mar 00	Escolha
- Gen Ex	31 Mar 05	Escolha

3. CURSOS**a. Militares****1) Curso Superior - Graduação**

– Curso da Arma de Artilharia (Bacharel em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, concluído em 1963.

2) Curso de Especialização

- Curso de Oficial de Radar – Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea – Rio de Janeiro, concluído em 1968.
- Curso Operacional “Missil Anticarro Cobra” – Alemanha – 1972.

3) Curso de Pós-Graduação - Mestrado

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1975, requisito indispensável para acesso ao primeiro posto de oficial superior.

4) Curso de Pós-Graduação - Doutorado

- Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1982 e 1983, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar o Estado-Maior de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

b. Civis

- Economia - Faculdade Estácio de Sá – Rio de Janeiro, concluído em 1982.

4. HABILITAÇÃO EM IDIOMAS

- Habilitado em inglês.

5. FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a. Como Oficial Subalterno, Intermediário e Capitão

- Grupo Escola de Artilharia – Comandante de Seção, Observador Avançado e Comandante de Linha de Fogo.
- Escola de Artilharia de Costa Antiaérea – Aluno.
- Escola de Artilharia de Costa Antiaérea – Instrutor.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Aluno.
- 32º Grupo de Artilharia de Campanha – Comandante de Subunidade.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Instrutor.

b. Como Oficial Superior

- 1º Grupo de Artilharia Antiaérea – Fiscal Administrativo e Subcomandante.
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Aluno.
- Comando da 9ª Brigada de Infantaria de Motorizada (Escola) – Oficial de Estado-Maior.
- Estado-Maior do Exército - Adjunto da Seção de Doutrina da 3ª Subchefia.
- Comando da 2ª Divisão de Exército – Oficial de Estado-Maior.
- Secretária de Ciência e Tecnologia – Assistente-Secretário do Secretário de Ciência e Tecnologia.
- 2º Grupo de Artilharia Antiaérea - Comandante de Organização Militar Operacional.
- Comando do Comando Militar do Leste – Oficial de Estado-Maior.
- Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada – Chefe do Estado-Maior.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Subcomandante e Subdiretor de Ensino.

d. No Exterior

- Representante do Exército Brasileiro no Simpósio de Defesa de Costa – Suécia 1986.
- Representante do Exército Brasileiro no Encontro Preparatório para a IV Reunião de I Intercâmbio Doutrinário entre Exército do Brasil e dos EUA – EUA – 1987.
- Representante do Exército Brasileiro na IV Reunião de Intercâmbio Doutrinário entre Exército do Brasil e dos EUA – EUA – 1987.
- Chefe da Equipe de Observadores do Exército Brasileiro na UNAVEM II – Angola – 1992.

c. Como Oficial-General

- Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército.
- Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste.
- Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa.
- Comandante da 2ª Região Militar.
- Chefe do Departamento Logístico.

6. CONDECORAÇÕES

a. Nacionais

- Medalha da Ordem do Mérito Militar - Grã-Cruz.
- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grande Oficial.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta Distinção.
- Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grande-Oficial.
- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande-Oficial.
- Medalha da Ordem do Mérito Forças Armadas - Comendador
- Medalha da Vitória.
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.
- Medalha do Pacificador.
- Medalha Mérito Santos Dumont.
- Medalha Mérito Tamandaré.
- Colar do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842.
- Medalha Brigadeiro Tobias.
- Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil.
- Medalha Constitucionalista.
- Distintivo de Comando Dourado.
- Legião do Mérito do Engenheiro Militar – Alta Distinção.
- Medalha Liberdade e Democracia.
- Medalha Tenente Max Wolff Filho.

b. Estrangeiras

- Medalha das Nações Unidas – UNAVEM II (ONU).

Brasília, DF, 28 de março de 2007.



General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Aviso nº 420 - C. Civil.

Em 11 de maio de 2007.

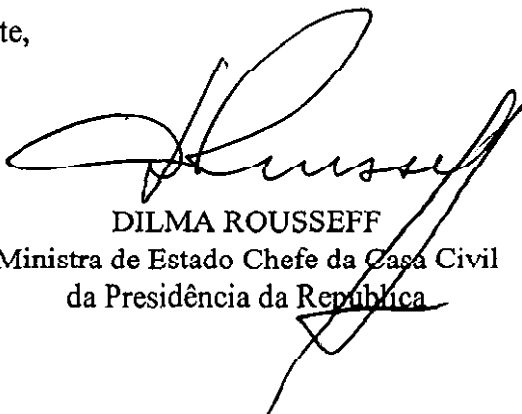
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 16/5/2007.